



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 255/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Gestão de Processos Industriais, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº SPG-EM-020/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Currículo do Curso de Especialização em Gestão de Processos Industriais, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2022.

Art. 2º O Curso de Especialização em Gestão de Processos Industriais, na modalidade a distância, terá a duração de 20 (vinte) meses, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Logística Industrial e sua Cadeia de Suprimentos	40
Gestão da Qualidade Total	40
Gestão Energética e Ambiental	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	120h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços	40
Estratégias de Manufatura	40
Planejamento, Programação e Controle da Produção	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	120h

MÓDULO III

C/H



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DISCIPLINAS

Administração de Sistemas de Produção	60
Metodologia da Pesquisa Científica	40
Elaboração de Projeto profissional ou Estudo de caso	20
Carga horária total das disciplinas do Módulo III	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360h

Art. 3º O certificado de Especialização em Gestão de Processos Industriais, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de novembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de novembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais